



norteENERGIA
USINA HIDRELÉTRICA BELO MONTE

NORTE ENERGIA S.A.
CNPJ nº 12.300.288/0001-07
NIRE nº 53.3.0001164-8

COMPANHIA ABERTA

COMUNICADO AO MERCADO

A Norte Energia S.A. (“Norte Energia” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358 e nº 480, diante de notícia veiculada em uma agência internacional de notícias na segunda-feira, 07/12, que menciona a regularização de Terra Indígena como uma condicionante para implantação da Usina Hidrelétrica Belo Monte, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o seguinte esclarecimento:

A regularização de terras indígenas, embora seja uma das condicionantes do processo de licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica Belo Monte, não é de responsabilidade da Norte Energia, uma vez que o seu atendimento cabe ao Poder Público, responsável legal por ações de regularização e homologação de áreas indígenas no país.

Brasília-DF, 08 de dezembro de 2020.

Luiz Fernando Rolla

Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores